

A importância da Laicidade para Liberdade Sexual e sexualidades im/possíveis em contextos heteronormativos

Marco Antônio Torres

A laicidade ganha grande importância em diversos Estados Nacionais orientados pelos ideais republicanos e organizados pela democracia. Esta noção sustenta posições legais que definem a separação entre Estado e Igreja/s e pode se constituir como reguladora da legalidade republicana. Enquanto princípio da democracia ela diz da tolerância entre as diferentes crenças e não crenças dentro das comunidades políticas. A laicidade pode ser compreendida como um processo de regulação da influência das religiões na esfera pública estatal que propicia a igualdade de organização de direitos entre sujeitos de diferentes religiões. Todavia, no Brasil temos uma grande dificuldade para operar com a laicidade nas dinâmicas sociais entre grupos e sujeitos. Considero que vivemos uma laicidade precária que prejudica significativamente a liberdade sexual no dia-a-dia das famílias, na organização dos espaços públicos estatais, na esfera civil não estatal, nas políticas públicas da saúde e educação etc. Assim, problematizar essa questão pode trazer outras perspectivas para

nossos saberes e fazeres, pois percebemos que estamos aquém daquilo que poderia ser reconhecido como um Estado Laico de fato. Inicialmente farei uma análise do contexto da discussão ou dos sujeitos que demandam pelas liberdades sexuais em contexto de laicidade precária. Em seguida analisarei como alguns sujeitos lidam com sexualidades im/possíveis de existirem em contextos heteronormativos.

Acerca do contexto de laicidade precária

O presente capítulo focaliza modos de produção das sexualidades nas dinâmicas entre sujeitos no contexto de uma laicidade precária do Estado Brasileiro. Atentei à constituição social e histórica dos sujeitos e da legitimação da violência pelos argumentos morais religiosos do ocidente cristianizado a partir de uma Psicologia Social crítica, especificamente retomando a noção de identidades coletivas e políticas (Prado, 2002) e de *outsiders* (Elias & Scotson, 2000). Minha análise toma as sexualidades como centrais e a religião enquanto relacionada a estas.

A laicidade, resumidamente, pode ser compreendida como a) parte fundamental do ideário da democracia moderna, b) arcabouço de leis e normativas para regulação do Estado e c) noção que se relaciona nas dinâmicas entre sujeitos humanos (liberdades em jogo). Essa terceira dimensão aproxima-se mais de meu interesse, contudo elas se mesclam em diversas situações, não raro de modo prejudicial às liberdades sexuais. Passei a considerar a importância da laicidade nos processos sociais em que determinados sujeitos e/ou grupos podem ser constituídos como *outsiders*, isto é, classificados como humanamente inferiores nas teias de interdependências sociais. O termo *outsider* foi

tomado a partir de Norbert Elias no *Ensaio teórico sobre as relações entre estabelecidos e outsiders* (Elias & Scotson, 2000).

O interesse pela relação entre laicidade e sexualidades surgiu em pesquisas que tenho realizado nos últimos anos envolvendo sujeitos que são des/classificados a partir das sexualidades, especificamente por se colocarem como divergentes das normas de gênero. Estas são definidas como a defesa da heterossexualidade de modo compulsório, a compreensão de que o sexo se divide em macho e fêmea e o privilégio do masculino (Butler, 1999). A primeira pesquisa foi realizada com padres católicos gays (Torres, 2005) e a segunda com professoras travestis e/ou transexuais femininas (Torres, 2012). Nestas duas pesquisas convivi com os/as entrevistados/as, na maioria das vezes, em seu local de atuação e em algumas das vezes em suas casas, com seus amigos/as etc. Neste período passei a considerar como alguns discursos religiosos produzem sujeitos identificados e subalternizados a partir das sexualidades, geralmente com restrições às liberdades sexuais.

Como parte destas liberdades pode-se considerar o reconhecimento da legitimidade das sexualidades conforme definições e nuances provenientes do campo de gênero, das lutas de coletivos de mulheres e de LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) etc. A partir deste contexto proponho as sexualidades como o conjunto de identificações (travestis, transexuais, intersex, lésbicas, bissexuais, gays, *crossdressers*, *drag queen*, *drag king* etc.) e práticas sexuais e suas configurações (monogamia, bigamia, poligamia, beijo grego, felação, práticas coletivas de sexo etc.). Aliás, entre as liberdades sexuais deve-se incluir o celibato e a monogamia, sem utilizá-las para instituir quaisquer hierarquias orientadas pelas normas de gênero. Espero

que essa colocação não cause uma ansiedade paralisante nos/as leitores/as, pois muitos/as rejeitam de antemão qualquer debate que nomeie esse conjunto de possibilidades disponíveis aos corpos na contemporaneidade. Devo esclarecer, para evitar confusões, minha percepção de que a noção de liberdade é diferente da ausência de limites e/ou a extinção das tensões nas relações sociais. Refiro-me a liberdade como construtos contingentes dos discursos nas dinâmicas sociais. Concordo com a maioria que os desejos de um/a pedófilo/a ou de um estuprador, entre outras formas de violência, não fazem parte daquilo que caracterizo como sexualidades e liberdade sexual.

Nos discursos sociais a heteronormatividade funciona como uma matriz, orientada pelas normas de gênero, que somente consegue fornecer inteligibilidade para corpos de homens e mulheres heterossexuais. Nas lutas sociais e entre pesquisadores/as já é possível encontrar a lesbo-homo-bi-transfobia (lesbofobia, homofobia, bifobia, transfobia) definida como dispositivos dinâmicos da heteronormatividade (Prado & Junqueira, 2010). Esses dispositivos fazem parte de um conjunto de argumentos e ações caracterizados pela desqualificação afetiva, intelectual e social de sujeitos considerados homossexuais (Borrillo, 2010). Essa desqualificação é operada cotidianamente por injúrias e violência de todas as ordens e surgem na educação de modo explícito (Díaz, Chinaglia, & Díaz, 2011; Junqueira, 2009).

No Brasil a heteronormatividade tem sido sustentada em grande parte pela forte presença do cristianismo, ainda que muitos cristãos tenham questionado ou proposto rupturas com a moral sexual religiosa (Torres, 2005; 2006). As liberdades de cada um e de todos se constituem de modos bastante complexos

no contexto sócio-histórico em que elas são proclamadas. No contato com os/as entrevistados/as, analisando textos e documentos, pude constatar como os sujeitos estigmatizados pelas sexualidades têm sido tratados com uma violência triunfante, por vezes sustentada por argumentos religiosos, na sociedade contemporânea. Assim, pondero que a laicidade no Brasil é precária, isto é, difícil de ser efetivada e duvidosa nas articulações do poder legislativo brasileiro que atualmente está marcado pelas bancadas religiosas.

Para Catroga (2006) o processo laicizador prioriza os terrenos do ensino e educação, algo que no Brasil ainda é bastante incipiente. A precariedade deste processo indica uma laicidade incerta em espaços públicos estatais com uma abundância de Bíblias e Crucifixos. Recordo que no início de 2014, no subsolo do prédio anexo do Ministério da Educação, em Brasília, encontrei uma pequena e bem cuidada capelinha: “Coração de Jesus e de Maria”. Como católico, entrei e fiz uma breve oração pedindo respeito pela laicidade, nada contra as capelas, mas ali não é um local adequado para ela! Pode parecer uma questão menor, mas fere a igualdade de direito com aqueles/as que não professam a mesma crença. Além do mais, esses símbolos religiosos podem ser compreendidos como a reiteração de concepções morais das sexualidades divergentes daquelas já expressas em políticas públicas brasileiras, especificamente aquelas expressas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (Brasil, 2009).

A liberdade sexual é cerceada desde a mais tenra idade pelos dispositivos da heteronormatividade, pelo uso das cores, pelo controle do brincar, pelos modelos de família disponibilizados

nos materiais escolares etc. Vejamos como a professora Andreia, relata a humilhação durante o início de suas experimentações da transexualidade.

Eu era adolescente, com 12, 13 anos, na sexta série eu passava batom, eu me lembro de uma situação que eu saí de casa, passei batom na esquina e fui para a escola, cheguei à escola na hora de cantar o hino, a fila para cantar o hino nacional, juntou uma galera em volta de mim, eles borravam o batom que eu tinha passado. Mas para mim aquilo não era uma afronta, não era uma provocação, era uma ingenuidade, eu queria passar aquele batom e eu posso dizer que eu já me percebia diferente dos meus colegas e chegou uma época que eu não queria ir mais pra escola. Eu agradeço a minha mãe de não ter deixado, ela me levava e ia buscar lá na escola, já teve algumas vezes que ela ficou na escola, lá na sala dos professores enquanto eu assistia à aula, me esperando, para não deixar que eu faltasse que eu fugisse da escola, então isso eu agradeço nesse processo todo da construção da professora Andreia. (Andreia, 2010)

Assim, as violências contra pessoas classificadas como LGBT, até mesmo crianças, são facilmente justificadas, até pela própria vítima; a injúria e a agressão podem surgir precocemente quando uma menina começa a paquerar outra menina, um garoto desejar vestir-se de princesa nas brincadeiras da escolinha etc. Andreia é

uma sobrevivente da transfobia, porém muitas outras não tiveram condições sociais semelhantes para sobreviverem à escola.

Catroga (2006) analisa como a laicidade pode se modular de modos diferentes nas comunidades políticas, trazendo o caso da França que proíbe o uso de símbolos religiosos nas escolas. Todavia, uma laicidade à brasileira parece dar um passe livre ao cristianismo permitindo que escolas, tribunais e outras repartições públicas ostentem símbolos e rituais cristãos. A baixa problematização desta situação deve-se muito ao fato da imensa maioria dos sujeitos estarem ligados formal e/ou afetivamente ao cristianismo. Apesar dos valores que certamente se pode reconhecer nas religiões, existem argumentos e discursos defendidos pelos religiosos que são extremamente danosos às pessoas identificadas pelas sexualidades divergentes das normas de gênero.

No Brasil a hegemonia dos discursos católicos somente foi arranhada durante o século XX, mas precisamente na segunda metade. Ainda assim, os discursos cristãos continuam hegemônicos e demonstrando forte capacidade de recrudescimento (Corrêa, 2009; Carrara & Vianna, 2008). Essa predominância tem sido localizada em várias pesquisas do IBGE acerca das religiões no Brasil, podemos visualizar a produção dos discursos religiosos pela pesquisa de opinião pública da Fundação Perseu Abramo (Venturi & Bokany, 2011). Na referida pesquisa foi citada a frase “Deus fez o homem e a mulher [com sexos diferentes] para que cumpram seu papel e tenham filhos”. Entre os entrevistados a frase foi aceita por onze em cada doze brasileiros/as, sendo que 92% dos entrevistados concorda, em algum grau, com a referida frase e 84% das respostas concorda plenamente com a frase; uma pequena porcentagem de 8% teve uma concordância

parcial com a afirmação. Podemos desconfiar que no dia-a-dia as práticas sexuais vão bem além dessa “concordância”, porém o efeito de sua reiteração sustenta uma moral fundamentada em argumentos religiosos, que determina modos de desqualificação daqueles/as que divergem das normas de gênero.

Os documentos da Igreja Católica analisados e os padres gays que entrevistei permitiram algumas análises que indicam determinadas contingências dos discursos religiosos. Essas contradições aparecem no discurso católico em documentos oficiais posteriormente ao Concílio Vaticano II, na década de 1960. Em um deles a noção de homossexualidade aparece como “patologia incurável”, porém incorpora uma forma de tolerância as parcerias homoafetivas. Abaixo trago o trecho do documento em que é importante percebermos que essa tolerância não significa aceitação ou legitimidade dos atos homossexuais. Vejamos o texto.

Ora, quanto a esta segunda categoria de sujeitos (referindo-se aos homossexuais)¹, alguns concluem que a sua tendência é de tal maneira natural que deve ser considerada como justificante, para eles, das relações homossexuais numa sincera comunhão de vida e de amor análoga ao matrimônio, na medida em que eles se sintam incapazes de suportar uma vida solitária. Certamente, na atividade pastoral esses homossexuais assim não de ser acolhidos com compreensão e apoiados na esperança de superar

1 Entre parênteses: observação do autor da dissertação.

as próprias dificuldades pessoais e sua inadaptação social. A sua culpabilidade há de ser julgada com prudência. No entanto, nenhum método pastoral pode ser empregado que, pelo fato de esses atos serem julgados conformes com a condição de tais pessoas, lhes venha a conceder uma justificação moral. (Congregação para Doutrina da Fé, Declaração sobre alguns pontos de ética sexual, 1975, n. 8).

Esse discurso de tolerância já emergia na esfera civil de vários países e mostra como o discurso da Igreja se apropria da noção de doença, patologia e anormalidade para classificar “homossexuais” ao invés de identificá-los como pecadores simplesmente. Esse modo de tolerância nas dinâmicas sociais incorporam os sujeitos inferiorizando-os, algo que na prática significa que estes sujeitos não acessam os mesmos direitos que os demais. Assim, os/as tolerados/as não tem assistência religiosa para suas parcerias conjugais, institui impeditivos culturais para adoção de crianças, desqualificam/humilham as manifestações públicas de carinho como fazem os parceiros heterossexuais etc. Esse modo de tolerância aproxima a Igreja Católica dos discursos de Direitos Humanos, legitimando-se nos debates públicos. Todavia, o recrudescimento das posições católicas foi redefinindo essa tolerância até propor uma intervenção explícita nas comunidades políticas, conforme ilustra a citação abaixo.

O bem comum exige que as leis reconheçam, favoreçam e protejam a união matrimonial como base da família, célula primária da sociedade. Reconhecer legalmente as uniões homossexuais ou equipará-las ao matrimônio, significaria, não só aprovar um comportamento errado, com a consequência de convertê-lo num modelo para a sociedade atual, mas também ofuscar valores fundamentais que fazem parte do patrimônio comum da humanidade” (Congregação para a Doutrina da Fé, Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais, 2003, n. 34).

Podemos considerar duas questões: a mutabilidade dos discursos católicos e a sua força em atingir as comunidades políticas. Desde modo, algumas demandas como a união civil/casamento entre pessoas do mesmo sexo têm sido conquistadas à duras penas, o direito de adoção de crianças por estes casais ainda é vista com desconfiança e o mais assustador, os índices de violência contra LGBT continuam significativos (Mott, Almeida & Cerqueira, 2011).

Os argumentos utilizados por juízes/as, legisladores/as, gestores/as públicos etc., parecem orientarem-se mais por essas definições religiosas do que pelo princípio de um Estado que se pautar pela laicidade. Um exemplo desse rumo das decisões aparece no episódio do *Kit Anti-homofobia*, ocorrido no primeiro semestre de 2011. A presidência da república suspendeu a

divulgação do Kit depois de muito alarde na imprensa. Esse material corroborava determinadas propostas do *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT* (Brasil, 2009) assinada também pela Presidência da República. A imprensa, majoritariamente, considerou que essa ação deveu-se a pressão da bancada religiosa do Congresso Nacional, contudo, o próprio Estado brasileiro, pela precariedade de sua laicidade, se organiza pela heteronormatividade, ainda que localizemos a emergências de algumas ações que lutam contra as práticas homofóbicas nas políticas públicas. Assim os sujeitos marcados pelas sexualidades divergentes são constituídos com *outsiders*, ainda que nem sempre permaneçam nessa posição subalternizada.

Desejos im/possíveis diante de uma violência triunfante

Os sujeitos também são produzidos por uma complexidade de discursos e contradições discursivas na contemporaneidade. Nenhum cerceamento das liberdades sexuais consegue ser total. *Outsiders* redefinem sua condição no campo dos Direitos Humanos e/ou deslocam-se da submissão imposta pela heteronormatividade; ao fazer isto os grupos e coletivos que se organizam nas lutas pelas liberdades sexuais são fundamentais para traçar estratégias e colocar em análise a laicidade do Estado. Esses coletivos ao se constituírem como identidades coletivas e políticas têm sido importantes nos processos sociais, pois denunciam grupos religiosos como seus principais inimigos na sociedade em geral e até mesmo nas políticas públicas.

Aqui está a diferença basal entre identidade social e identidade política. A primeira se estabelece como um conjunto de atribuições e referências da pertença grupal e social do indivíduo e a segunda, por sua vez, como um conjunto temporário de significados que delimitam fronteiras na questão dos direitos sociais e, exatamente por isso, ela é experienciada como um NÓS que está sendo impedido por um ELES de realização de suas demandas sociais, portanto como uma relação antagônica. (Prado, 2002, p. 60)

Ao entrevistar padres gays da Igreja Católica e professoras transexuais femininas e travestis percebi como estes manejam suas vidas nos terrenos da heteronormatividade e são informados/as pelas identidades coletivas e políticas que defendem as liberdades sexuais relacionadas ao que podemos indicar como direitos LGBT.

Diante dos sujeitos entrevistados pude analisar como os desejos relacionados às sexualidades se confrontam com uma violência ainda triunfante. Esclareço a definição que faço de violência triunfante, isto é, a exposição pública de sujeitos pela injúria, o uso da agressão física e até mesmo a morte. Considero-a triunfante porque ela persiste de modo intenso mesmo diante das leis, instrumentos de direitos humanos e intervenções sociais de diversas ordens. Exemplo desta violência pode ser observado nos relatórios do Grupo Gay da Bahia nos últimos anos.

QUADRO 2
 RELAÇÃO DE ASSASSINATOS DE LGBT
 ENTRE OS ANOS 2005 E 2011 NO BRASIL

Ano	Gays	Travestis	Lésbicas	Total
2012	188	128	19	335
2011	162	98	7	267
2010	140	110	10	260
2009	117	72	9	198
2008	121	59	7	187
2005	56	24	1	81

O aumento da violência nesses relatórios também poderia indicar uma subnotificação dos crimes em períodos antecedentes, contudo essas informações nas políticas de direitos humanos produzem efeitos. Ativistas dos movimentos de LGBT e pesquisadores/as têm conseguido fornecer inteligibilidade social ao termo homofobia nas últimas décadas, inclusive no contexto de organizações como a ONU. Em 2012, pela primeira vez, um levantamento realizado pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) divulgou o recebimento de 6.809 denúncias de violações de direitos LGBT em 2011, relacionando 278 mortes à homofobia. Isso identifica a necessidade de avaliações acerca das políticas públicas e outras ações estatais. Caracterizada essa violência triunfante, ponderando sua produção nos processos sociais em que a força de discursos religiosos torna precária a laicidade, vejamos algumas formas de sobrevivência.

Uma característica semelhante nas entrevistas com os padres gays e as professoras trans (travestis e transexuais femininas) foi um espécie de silêncio ou recato exigido a eles nos contextos

institucionais. O silêncio, a clandestinidade passa a ser uma condição à tolerância.

Então ele me procurou na época, já era provincial nomeado, é, e disse, porque que eu fui falar isso, que eu não tinha que ter falado, que eu não preciso ficar falando nesse assunto, posso ter a orientação, mas eu não preciso falar. Eu falei pra quem? Para o provincial e seus consultores, que também é importante para o governo, para que meu superior que me conheça profundamente. (Padre Emanuel, 2004)

Padre Emanuel relata o momento que informou a sua orientação sexual ao seu superior, denominado provincial. Este responde que Padre Emanuel não deveria ter “falado”, assim, o padre entrevistado concluiu, “posso ter a orientação, mas eu não preciso falar”. Essa orientação acerca do silêncio se repetiu nas demais entrevistas e observações de campo da pesquisa. Analisei o silêncio como forma de evitar qualquer qualificação de LGBT, pois um gay ser padre o coloca no mesmo patamar de outros padres presumidamente heterossexuais. O padre também pode ganhar com o silêncio, pois não será exposto a possíveis hostilidades.

Em outro depoimento Ubaldo (padre entrevistado) relata sua opinião acerca dos direitos de homossexuais reconhecendo o direito de participação de todos na Igreja e na sociedade, porém rechaçando o que define como “espalhafadismo”, isto é, avaliando que alguns padres e leigos exageram, abusam etc. por ostentarem sua orientação homossexual. Ubaldo relatou que foi perseguido e até obrigado a deixar a Igreja por um tempo

devido à homossexualidade, porém ele incorpora o discurso de ser tolerado, não reconhecendo nestas perseguições um ato de injustiça, pois afirma “a minha vida foi muito calma junto a essas questões”, parece avaliar as sanções sofridas como justas.

Dentro da Igreja tem homossexual que faz leitura, faz comentário, trabalha com teatro, assume, trabalha, eu acho assim, por que a gente vai negar para eles? Não são filhos de Deus também? Nós não temos que trabalhar com os filhos de Deus conforme fala, com o povo Deus, com os que estão te procurando, se a gente nega esse espaço para eles, então eles vão para os movimentos e detona a todos, detona aquilo que foi negado, por isso eu falo até com razão... Agora eles é muito espalhafadoço também... Acho que não precisa tanto carnaval, sabe, acho que pode ter o movimento, acho justo... Não sei, porque a minha vida foi muito calma junto a essas questões. Acho que não precisa de tanta mostra, tanto espalhafadismo, não. Pode ter os movimentos, pode se manifestar, positivo, positivo, não só os homossexuais, mas também outros buscarem o caminho, sua vez na sociedade, espaço mesmo, de vida... Normal eu diria, mas sem muito espalhafadismo. Acho que isso é bobagem, sabe. (Ubaldo, 2004).

Essa exigência da discrição e do silêncio também apareceu com as professoras entrevistadas, inclusive com esse argumento

que justifica sanções sofridas por assumirem ou serem identificadas publicamente pela transexualidade. No relato de Amaryllis, uma das professoras trans entrevistadas na pesquisa (Torres, 2012), ela relata demissões que sofreu e considera que foram utilizadas falsas justificativas, isto é, não afirmavam que era devido à sexualidade. Algum tempo depois ela soube por colegas daquele contexto que a demissão havia sido motivada por homofobia, contudo ela dá certa razão aos que a demitiram, pois disse ter sido dispensada após o processo transexualizador.

Eu ganhei a conta na rádio, eu trabalhava numa rádio educativa, trabalhei onze anos, então ganhei a conta, já sabia que ia ganhar, já sabia, “ah, foi porque é corte de pessoal”, mas sabia que não era, e aí eu ganhei a conta seguidamente também, em casa, nas férias. Entrei em férias e aí quando foi em janeiro, no início de janeiro foi uma pedagoga na minha casa e ela disse assim “olha, virá uma professora de (nome da cidade) que é formada em história” que eu sabia que era mentira, “que vai tomar o seu lugar, então é pra você assinar aqui uma rescisão contratual” e eu assinei. Eu sabia, porque tu imagina, eu não vou expor o colégio que não tem nada a ver, que quando eu fui contratada eu fui contratada como professor e fui contratada esperando uma postura de professor e agora uma coisa íntima vou expor o colégio, vou expor meus alunos, entendeu? Eu não tenho esse direito, é o que eu pensei, então por isso que eu não fiz

exatamente nada contra o colégio porque o colégio que nunca me tratou mal... (Amaryllis, 2010)

Amaryllis, no momento da entrevista, parece ter internalizado a culpa por ter afirmado publicamente sua transexualidade, confirmando seu lugar de *outsider*: “quando eu fui contratada eu fui contratada como professor e fui contratada esperando uma postura de professor”. Os argumentos da entrevistada dizem do sentimento de inadequação de uma transexual na escola, mas o desejo de ser professora a faz desenvolver estratégias para sustentá-la na escola. Ainda que apanhada pela transfobia, tendo sua transformação orientada pela matriz heterossexual, ela pode ser capaz da desnaturalização da heterossexualidade; sua permanência na escola, relacionada aos atos de currículo, pode questionar princípios heteronormativos.

Entendemos, como atos de currículos, os movimentos escolares e as tecnologias sociais (currículos prescritos, livros, vestimentas, mídia, etc.) que significando na cultura e obedecendo a certa lógica de planejamento, constroem, ensinam e regulam o corpo, produzindo subjetividades e arquetando modos e configurações de viver em sociedade. Com esse entendimento, partimos do princípio de que transitam modelos de gêneros nas práticas curriculares e esses projetam a heterossexualidade e a masculinidade como norma e referência. (Caetano & Garcia, 2010, p. 115).

Nestes discursos podemos entender que a tolerância nos contextos que temos analisado opera a favor dos tolerantes, subalternizando gays e transexuais. Assim, considero extremamente importante questionar a tolerância e a produção de seus limites nas comunidades políticas (Pinto, 2000). Uma grande diferença entre os padres gays e as professoras travestis e transexuais femininas entrevistados na pesquisa diz respeito a emergente demanda pelos direitos LGBT que assiste somente às professoras. Marina Reidel e Adriana Sales, entrevistadas na pesquisa de 2012, buscavam articular uma rede denominada *Trans Educ Brasil* (Torres, 2012) que parece indicar possibilidades de reconhecimento de direitos propostos nas políticas de direitos humanos, especificamente pelo *Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT* (Brasil, 2009) e pelos *Princípios de Yogyakarta* (Corrêa & Muntarbhorn, 2006). Certamente, este é um cenário bastante diferente da possibilidade de reconhecimento dos padres gays no atual contexto do catolicismo brasileiro.

Considerações finais

Ao focar o contexto social e histórico das pesquisas que tenho realizado, tentei relacionar os discursos da opinião pública e do Estado brasileiro a elementos e lógicas do discurso religioso, marcadamente cristianizado em nosso país. A partir deste argumento caracterizei uma laicidade à brasileira, marcada pela precariedade e incapacidade de uma análise crítica da heteronormatividade que rege até mesmo as diretivas das decisões de governantes, a exemplo da suspensão do *Kit Anti-homofobia*. Todavia, tentei indicar a complexidade destes

discursos e as contingências que vão sendo produzidas a partir da persistência de determinados sujeitos em permanecerem em lugares compreendidos como impossíveis para si.

Ao analisar as entrevistas de minhas pesquisas com sujeitos marcados pelas sexualidades, vivendo em diferentes contextos institucionais busquei mostrar como o dispositivo do silêncio e da subalternização tem claras semelhanças. A heteronormatividade com seus dispositivos orientam a produção dos sujeitos, inclusive imprimindo em suas falas a desqualificação das sexualidades. Tanto os padres como as professoras em diversos momentos reconheciam a legitimidade das ações que os faziam calar, prejudicavam sua vida profissional etc. Estes sujeitos querem permanecer em locais e funções que poderiam ser avaliadas como impróprias a gays, travestis e transexuais. Deste modo criam estratégias de sobrevivência lá onde seus desejos são negados e a desqualificação das sexualidades é marcante. Ao mesmo tempo existem diferenças gigantescas entre os contextos institucionais analisados, pois ao passo que existe um crescente reconhecimento das demandas por políticas públicas relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero na educação percebemos um recrudescimento do discurso institucional católico em relação às “homossexualidades”.

Infelizmente neste breve capítulo seria impossível analisar todas as considerações que emergem dos argumentos que apresentei, inclusive determinados pontos que precisam ser amadurecidos na relação entre laicidade e sexualidades. Todavia espero que possa ter insinuado três pontos que pondero como significativos no avanço do reconhecimento das sexualidades. Inicialmente aponto que as liberdades sexuais fazem parte das

liberdades e garantias fundamentais dos seres humanos, não precisam de justificativas, mas de reconhecimento. Em seguida gostaria de reiterar que no Brasil a heteronormatividade é orientada por um discurso religioso cristianizado devido uma laicidade precária, algo que têm efeitos danosos nas políticas públicas. Por fim, considero que podemos desconfiar sempre da capacidade das instituições em sustentar seus discursos diante da produção dos sujeitos nas dinâmicas sociais. Assim penso que a insuportável condição colocada pela desqualificação das sexualidades pode até matar, mas não é invencível.

Referências bibliográficas

Amaryllis (2010). *Entrevista de pesquisa concedida a Marco Antonio Torres por Amaryllis*. [Digital áudio em MP3]. (nome da localidade). Única entrevista de 2012 que permaneceu no anonimato, por isto foi utilizado um pseudônimo e omitido outros dados. Referência no corpo da tese: Amaryllis.

Borrillo, B. (2010). *Homofobia. História e crítica de um preconceito*. (G. J. de Freitas Teixeira, trad.) (Série Ensaio Geral, nº 1). Belo Horizonte: Editora Autêntica. (Trabalho original publicado em 2000).

Brasil. *Plano nacional de promoção da cidadania e dos direitos humanos de LGBT*. (PNLGBT) (2009). Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos. Recuperado em 13 de janeiro, 2009, de <http://portal.mj.gov.br/sedh/homofobia/planolgbt.pdf>

Butler, J. (1999). *Gender trouble: feminismand the subversion of identity*. New York/London: Routledg. (Trabalho original publicado em 1990).

Caetano, M. R., V. & Garcia, R. L. (2010, julho a dezembro). Corpo polissêmico: a trajetória e os atos de currículos de uma professora que transita na inteligibilidade social de gênero. *Revista Estudo e Pesquisa em Educação*, 12(2), 113-123. Recuperado em 16 de dezembro, 2011, de <http://www.editoraufjf.com.br/revista/index.php/revistainstrumento/article/view/940>

Cantelli, A. L. (2010) *Entrevista de pesquisa concedida a Marco Antonio Torres por Andreia Lais Cantelli*. [Digital áudio em MP3]. Aracaju/SE. Referência no corpo do capítulo: Andreia.

Carrara, S., & Vianna, A. R. (2008). Políticas sexuales y derechos sexuales en Brasil: estudio de caso. In: R. Parker, R. Petchesky & R. & Sember (Eds.). *Políticas sobre sexualidad: reportes desde las líneas del frente*. (pp.. 27-52) México: D. R. © Sexuality Policy Watch (SPW). Recuperado em 17 de fevereiro, 2009, de <http://www.sxpolitics.org>

Catroga, F. (2006). As Teorias da Secularização; A semântica da secularização; A Secularização como laicidade. In: CATROGA, Fernando. *Entre Deuses e Césares: secularização, laicidade e religião civil*. (pp. 15–46; 47–63; 273–315). Coimbra: Almedina.

Congregação para Doutrina da Fé. (1976) Declaração sobre alguns pontos de ética sexual. 8/91, 1031-1042 (Roma, 1975). *Sedoc*. Petrópolis: Vozes.

Congregação para Doutrina da Fé. (2003) Considerações sobre os projetos de reconhecimento legal das uniões entre pessoas homossexuais. 36/300, 22-65 (Roma, 2003). *Sedoc*. Petrópolis: Vozes.

Correa, S. (2009, janeiro a junho). O percurso global dos direitos sexuais: entre “margens” e “centros”. *Bagoas: Estudos gays, gêneros e sexualidades*, 3(4), 17-42. Recuperado em 15 de julho, 2010, de www.cchla.ufrn.br/bagoas/v03n04bagoas04.pdf

Corrêa, S. O. & Muntarhorn, V. (2006). *Princípios de Yogyakarta: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero*. Yogyakarta/Indonésia, 2006. Recuperado em 12 de novembro, 2007, de www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf

Díaz, M., Chinaglia, M. & Díaz, J. (2011) Estudo qualitativo sobre a homofobia no ambiente escolar em 11 capitais brasileiras. *Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva*. Recuperado em: 12 de junho, 2012, de: www.reprolatina.org.br

Dubel, I., & Hielkema, A. (Eds.). (2010). *Urgency required: Gay and lesbian rights are human rights*. The Hague, Países Baixos: Humanist Institute for Cooperation with Developing Countries (Hivos). Recuperado em 12 de novembro, 2011, de www.hivos.net/Hivos-Knowledge-Programme/News/Urgency-Required-Out-Now

Elias, N. & Scotson, J. (2000). *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. (V. Ribeiro, trad., P.

Sussenkind, trad. e posfácio à edição alemã). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. (Trabalho original publicado em 1994).

Elias, N. (1970). *Introdução à sociologia*. (M. L. Ribeiro, trad.). Lisboa: Edições 70.

Junqueira, R. D. (Org.). (2009). *Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas*, (Vol. 32). Brasília: Ministério da Educação/UNESCO.

Mott, L., Almeida, C. & Cerqueira, M. (2011). Epidemia do ódio: 260 homossexuais foram assassinados no Brasil em 2010. *Grupo Gay da Bahia (GGB)*. Recuperado em 20 de dezembro, 2011, de <http://www.onu.org.br>

Padre Emanuel (2004). *Entrevista de pesquisa concedida a Marco Antonio Torres por Padre Emanuel (pseudônimo)*. [Digital áudio em cassete]. (nome da localidade).

Pinto, C. R. J. Para além da tolerância. (2000, janeiro a junho). *Caderno CRH*, 13(32), 31-54. Recuperado em 13 de novembro, 2009, de www.cadernocrh.ufba.br/viewissue.php?id=19

Prado, M. A. M. & Junqueira R. L. (2011). Homofobia, hierarquização e humilhação social. In G. Venturi, & V. Bokany. *Diversidade sexual e homofobia no Brasil*. (pp. 51-72). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

Prado, M. A. M. (2002, junho). Da Mobilidade Social à Constituição da Identidade Política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas. *Psicologia em Revista*. 8 (11), 59-71. Recuperado em 08 de agosto de 2009, de www.periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/.../131

Torres, M. A. (2005). *Os significados da homossexualidade no discurso da igreja católica romana pós-concílio vaticano II: padres homossexuais, tolerância e formação hegemônica católica*. Dissertação de Mestrado, Universidade

Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Torres, M. A. (2006). Os significados da homossexualidade no discurso moral-religioso da igreja católica em condições históricas e contextuais específicas. *Revista de Estudos da Religião*, (1), 142-152. Recuperado em 18 de abril, 2008, de http://www.pucsp.br/rever/rv1_2006/p_torres.pdf

Torres, M. A. (2012). *A emergência de professoras travestis e transexuais na escola: heteronormatividade e direitos nas figurações sociais contemporâneas*. Tese de Doutorado, Departamento de Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Ubaldo (2004). *Entrevista de pesquisa concedida a Marco Antonio Torres por Ubaldo (pseudônimo)*. [Digital áudio em cassete]. (nome da localidade).

Venturi, G. & Bokany, V. (Org.) (2011). *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.